



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA

Memorando nº 72 /2019.

Parauapebas, 26 de setembro de 2019.

À DIRETORIA LEGISLATIVA.

Att: Sr: Jardison James G. da S. e Silva.

Assunto: Parecer do Projeto de Lei 056/2019.

Prezado Senhor.

Encaminho junto a este Memo a via original do Projeto de Lei nº 056/2019, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação das rotas do transporte escolar pelo Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED, acompanhada do Parecer nº 01/2019.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita VEREADORA - PTB.

PROTOCOLO

Ca.nara Municipal de Parauapebas

Diretoria Legislati

12h